

Sarney assina mensagem de convocação da Constituinte

BRASÍLIA — Com a anunciada ausência do PDS, o Presidente José Sarney assina hoje, às 11 horas, em solenidade no salão do Palácio do Planalto, a minuta da proposta de emenda constitucional atribuindo poderes constituintes ao Congresso a ser eleito em 1986. Foram convidados, além dos pedestinos, as demais lideranças partidárias, os Presidentes da Câmara e do Senado, todo o Ministério, os Presidentes do STF e do TSE e remanescentes da Constituinte de 1946.

Sarney fez duas alterações — uma de forma e outra de conteúdo — no esboço da emenda aprovado pelo Conselho Político da Aliança Democrática. No artigo terceiro, ao invés de atribuir a instalação dos trabalhos da Constituinte ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sarney reservou a função para o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Ele revelou que a alteração foi sugerida por juristas e não por líderes do Congresso.

— Minha intenção ao lançar aquele esboço — disse Sarney — era exatamente suscitar o debate. Muitas sugestões estão chegando e uma delas é de atribuir ao TSE a função de instalar os trabalhos da Constituinte. Os juristas argumentaram que em 1946 procedeu-se assim, o que justifica tomar o precedente como tradição.

A outra alteração, apenas formal, é no artigo segundo, onde se explicita a soberania da Constituinte. Ao invés da referência ao parágrafo primeiro do artigo 47 da atual Constituição, que impede o Congresso de votar emendas abolindo a República e eliminando a Federação, o novo texto determinará apenas que "não se aplicam à Constituinte as limitações previstas na atual Constituição." Um colaborador do Presidente explicou que não havia sentido em fazer referência a artigo e parágrafo da Constituição em vigor porque ela não terá validade sobre os trabalhos da Constituinte.

O Ministro-Chefe do Gabinete Civil, José Hugo, desconhece até tarde de ontem qualquer modificação na mensagem de Sarney. Ele disse que o texto aprovado pelo Conselho Político era muito claro e não tinha falhas de redação.

Em São Paulo, também o Ministro da Justiça, Fernando Lyra, afirmou desconhecer qualquer mudança na mensagem.

— É impossível fazer uma emenda pronta e acabada para satisfazer todas as tendências — frisou Lyra, acrescentando que o Congresso pode alterar a proposta do Presidente da República.

A possibilidade de mudança fora admitida, entretanto, pelo Presidente da Cá-

mara e do PMDB, Ulysses Guimarães, para quem o texto divulgado anteontem serviria apenas para abrir o debate.

A Ordem dos Advogados do Brasil não aceita que o Congresso eleito em 86 tenha poderes constituintes, conforme estabelece a mensagem convocatória do Governo. O Presidente da Ordem, Hermann Baeta, encaminhou ontem ao Presidente José Sarney documento expressando os pontos de vista da entidade, que considera "inadmissível a transformação do atual ou do futuro Congresso em Constituinte, assim como transformar a Constituinte em Congresso".

A Ordem também rejeita "qualquer anteprojeto de Constituição a ser remetido como privilégiado documento-base à Constituinte, sobretudo oriundo de comissão nomeada por atuais poderes da República". Segundo Baeta, a comissão presidida por Afonso Arinos viola a soberania da Constituinte. Ele explicou que a Ordem quer uma Constituição elaborada exclusivamente pela Assembleia Constituinte, que deve ser, ela própria, apenas Constituinte.

A proposta da Ordem é que sejam eleitos, no início do ano que vem, delegados para elaborar a Constituição, com a imediata instalação da Assembleia.

PDS decide não ir à solenidade

BRASÍLIA — Por decisão unânime da Executiva Nacional, os Líderes do PDS não comparecerão hoje à solenidade de assinatura da mensagem de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, no Palácio do Planalto, recusando convite do Ministro da Justiça, Fernando Lyra. A Executiva do PDS considerou a solenidade "uma festa política do Governo, à qual a Oposição não tem por que comparecer".

A decisão da Executiva representou um recuo na posição inicial assumida pelos Líderes Prisco Viana e Murió Badaró, que chegaram a confirmar sua presença, e do Presidente do partido, Senador Amaral Peixoto, na solenidade. Ontem, Prisco e Badaró justificaram a mudança de posição como "decisão soberana da Executiva".

Amaral mostrou-se bastante agastado por não ter sido convidado como Presidente do partido e sim como ex-constituinte. O Ministro da Justiça convidou apenas Prisco e Badaró. O PDS considerou o episódio "um escorregão" do Palácio do Planalto. Prisco admitiu a irritação e lembrou o convite ao Deputado Nelson Marchezan para discutir o pacto nacional, que excluiu Amaral.

O Líder do PMDB na Câmara, Pimenta da Veiga, criticou a posição da Executiva do PDS.

— Com esta atitude, parece até que o PDS está contra a Constituinte e, se for assim, não deve mesmo comparecer à solenidade — observou.

— Segundo o Líder, a recusa "é ruim para a solenidade e pior para o PDS", porque a presença seria apenas um ato simbólico.

Pimenta admite antecipação da instalação

BRASÍLIA — O Líder do PMDB na Câmara, Pimenta da Veiga, admitiu ontem que o Governo poderá antecipar a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, para que não coincida com a instalação do Congresso Nacional, no dia primeiro de fevereiro de 1987. Pimenta da Veiga disse que juristas e parlamentares têm apresentado ao Presidente Sarney suges-

tões nesse sentido.

Segundo Pimenta da Veiga, tende a prever-se a ideia de se eleger o Presidente da Constituinte dois dias antes da eleição dos Presidentes da Câmara e do Senado — o que obrigaria a alteração no texto da emenda aprovada pelo Conselho Político do Governo, que prevê todas as eleições

na mesma data. A eleição do Presidente da Constituinte poderá se dar no dia 30 ou 31 de janeiro, o que em nada prejudica, diz Pimenta da Veiga, a proposta de que os trabalhos da Constituinte sejam presididos pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, como estabelece o texto original.

Constituição é 'colcha de retalhos' com 25 emendas

Emenda número 1, de 17 de outubro de 1969 — outorgada pela junta militar, acrescentou à Constituição um preâmbulo, que praticamente a altera, com dispositivos autoritários ainda não revogados.

Emenda número 2, de 9 de maio de 1972 — Transformou em indireta a eleição de Governador em 1974.

Emenda número 3, de 15 de junho de 1972 — Reimpôs o recesso parlamentar de julho e regulamentou a convocação de suplentes de Deputados.

Emenda número 4, de 23 de abril de 1975 — Restabeleceu a remuneração para os Vereadores.

Emenda número 5, de 28 de junho de 1975 — De autoria do ex-Senador Marcos Freire, visou a aumentar o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Emenda número 6, de 4 de junho de 1976 — Sobre o servidor investido no mandato de vereador ou prefeito.

Emenda número 7, de 13 de abril de 1977 — O "pacote de abril", com a reforma do Judiciário.

Emenda número 8, de 13 de abril de 1977 — Complemento do "pacote de abril", alterou a composição do Colégio Eleitoral para eleição indireta do Presidente da República, estabeleceu a descoincidência dos mandatos municipais dos estaduais e federais, reformou o sistema tributário, criou os Senadores indiretos ("biônicos") e reduziu o quorum para aprovação de emenda constitucional de dois terços para maioria absoluta.

Emenda número 9, de 28 de junho de 1977 — Apresentada pelo Senador Nelson Carneiro, hoje no PTB, instituiu o divórcio.

Emenda número 10, de 14 de novembro de 1977 — Permitiu aos vereadores serem secretários municipais sem perder o mandato.

Emenda número 11, de 13 de outubro de 1978 — Para vigorar a partir de primeiro de janeiro de 1979, acabou com os atos institucionais, criou as medidas de emergência, o estado de emergência e o conselho constitucional e abriu caminho para a reforma partidária.

Emenda número 12, de 17 de outubro de 1978 — Do deputado Thales Ramalho, sobre os direitos dos deficientes físicos.

Emenda número 13, de 10 de outubro de 1979 — Garantiu licença ao parlamentar e substituiu pelo suplente.

Emenda número 14, de 9 de setembro de 1980 — Do Deputado Anísio de Souza, transferiu as eleições municipais de 1980 para 1982.

Emenda número 15, de 19 de novembro de 1980 — Restabeleceu o voto direto nas eleições de Governador em 1982 e acabou com a figura (mas não com o mandato) do Senador "biônico".

Emenda número 16, de 27 de novembro de 1980 — Definiu a propriedade das ilhas fluviais e lacustres.

Emenda número 17, de 2 de dezembro de 1980 — Reforma tributária dos Estados e Municípios.

Emenda número 18, de 30 de junho de 1981 — Aposentadoria do professor aos 30 anos de serviço e da professora aos 25.

Emenda número 19, de 6 de agosto de 1981 — Do Deputado Alberico Cordeiro, fixando prazos de desincompatibilização.

Emenda número 20, de 20 de outubro de 1981 — Sobre os subsídios dos Prefeitos.

Emenda número 21, de 27 de outubro de 1981 — Remuneração dos deputados estaduais.

Emenda número 2, de 29 de junho de 1982 — Estabeleceu a descoincidência das eleições municipais com as estaduais e federais, devolveu algumas prerrogativas parlamentares, alterou a composição do Colégio Eleitoral, aumentou o número de cadeiras da Câmara e previu o voto distrital para as eleições de 1986.

Emenda número 23, de primeiro de dezembro de 1983 — Emenda Passos Porto, de reforma tributária.

Emenda número 24, de primeiro de dezembro de 1983 — Emenda João Calmon, destinando 13 por cento dos impostos arrecadados pela União e 25 por cento pelos Estados e Municípios para a educação.

Emenda número 25, de 15 de maio de 1985 — Extinguiu o voto distrital e o Colégio Eleitoral e removeu parte do "entulho autoritário".

Um compromisso de Tancredo Neves

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney cumpre hoje, ao assinar e encaminhar ao Congresso a mensagem de convocação da Assembleia Constituinte, um compromisso assumido formalmente por Tancredo Neves há menos de um ano, na convenção que o lançou candidato do PMDB à Presidência da República.

— Assumo, diante do nosso povo, o compromisso de promover, com a força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte, para, com a urgência necessária, discutir e aprovar nova Carta constitucional — afirmou Tancredo, num dos principais trechos do discurso.

Para Tancredo, a vida das constituições estava no espírito com que são concebidas e, se não possuíssem a verdade social como essência, não poderiam durar muito.

— Dispenso-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassustada da verdade social, que só o consenso nacional pode assinar, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários e se encontra perempta pela inócuas vontade de mudanças que a Nação manifesta — denunciou.

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney cumpre hoje, ao assinar e encaminhar ao Congresso a mensagem de convocação da Assembleia Constituinte, um compromisso assumido formalmente por Tancredo Neves há menos de um ano, na convenção que o lançou candidato do PMDB à Presidência da República.

— Assumo, diante do nosso povo, o compromisso de promover, com a força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte, para, com a urgência necessária, discutir e aprovar nova Carta constitucional — afirmou Tancredo, num dos principais trechos do discurso.

Para Tancredo, a vida das constituições estava no espírito com que são concebidas e, se não possuíssem a verdade social como essência, não poderiam durar muito.

— Dispenso-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassustada da verdade social, que só o consenso nacional pode assinar, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários e se encontra perempta pela inócuas vontade de mudanças que a Nação manifesta — denunciou.

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney cumpre hoje, ao assinar e encaminhar ao Congresso a mensagem de convocação da Assembleia Constituinte, um compromisso assumido formalmente por Tancredo Neves há menos de um ano, na convenção que o lançou candidato do PMDB à Presidência da República.

— Assumo, diante do nosso povo, o compromisso de promover, com a força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte, para, com a urgência necessária, discutir e aprovar nova Carta constitucional — afirmou Tancredo, num dos principais trechos do discurso.

Para Tancredo, a vida das constituições estava no espírito com que são concebidas e, se não possuíssem a verdade social como essência, não poderiam durar muito.

— Dispenso-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassustada da verdade social, que só o consenso nacional pode assinar, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários e se encontra perempta pela inócuas vontade de mudanças que a Nação manifesta — denunciou.

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney cumpre hoje, ao assinar e encaminhar ao Congresso a mensagem de convocação da Assembleia Constituinte, um compromisso assumido formalmente por Tancredo Neves há menos de um ano, na convenção que o lançou candidato do PMDB à Presidência da República.

— Assumo, diante do nosso povo, o compromisso de promover, com a força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte, para, com a urgência necessária, discutir e aprovar nova Carta constitucional — afirmou Tancredo, num dos principais trechos do discurso.

Para Tancredo, a vida das constituições estava no espírito com que são concebidas e, se não possuíssem a verdade social como essência, não poderiam durar muito.

— Dispenso-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassustada da verdade social, que só o consenso nacional pode assinar, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários e se encontra perempta pela inócuas vontade de mudanças que a Nação manifesta — denunciou.

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney cumpre hoje, ao assinar e encaminhar ao Congresso a mensagem de convocação da Assembleia Constituinte, um compromisso assumido formalmente por Tancredo Neves há menos de um ano, na convenção que o lançou candidato do PMDB à Presidência da República.

— Assumo, diante do nosso povo, o compromisso de promover, com a força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte, para, com a urgência necessária, discutir e aprovar nova Carta constitucional — afirmou Tancredo, num dos principais trechos do discurso.

Para Tancredo, a vida das constituições estava no espírito com que são concebidas e, se não possuíssem a verdade social como essência, não poderiam durar muito.

— Dispenso-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassustada da verdade social, que só o consenso nacional pode assinar, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários e se encontra perempta pela inócuas vontade de mudanças que a Nação manifesta — denunciou.

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney cumpre hoje, ao assinar e encaminhar ao Congresso a mensagem de convocação da Assembleia Constituinte, um compromisso assumido formalmente por Tancredo Neves há menos de um ano, na convenção que o lançou candidato do PMDB à Presidência da República.

— Assumo, diante do nosso povo, o compromisso de promover, com a força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte, para, com a urgência necessária, discutir e aprovar nova Carta constitucional — afirmou Tancredo, num dos principais trechos do discurso.

Para Tancredo, a vida das constituições estava no espírito com que são concebidas e, se não possuíssem a verdade social como essência, não poderiam durar muito.

— Dispenso-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassustada da verdade social, que só o consenso nacional pode assinar, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários e se encontra perempta pela inócuas vontade de mudanças que a Nação manifesta — denunciou.

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney cumpre hoje, ao assinar e encaminhar ao Congresso a mensagem de convocação da Assembleia Constituinte, um compromisso assumido formalmente por Tancredo Neves há menos de um ano, na convenção que o lançou candidato do PMDB à Presidência da República.

— Assumo, diante do nosso povo, o compromisso de promover, com a força política que a Presidência da República confere a seu ocupante, a convocação de Poder Constituinte, para, com a urgência necessária, discutir e aprovar nova Carta constitucional — afirmou Tancredo, num dos principais trechos do discurso.

Para Tancredo, a vida das constituições estava no espírito com que são concebidas e, se não possuíssem a verdade social como essência, não poderiam durar muito.

— Dispenso-me de comentar a Constituição que hoje nos rege. Desassustada da verdade social, que só o consenso nacional pode assinar, nossa Carta tem sido mero regimento para a conveniência de grupos minoritários e se encontra perempta pela inócuas vontade de mudanças que a Nação manifesta — denunciou.